



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 348, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Referenda sobre os cancelamentos de inscrições dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 864ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 10 de agosto de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar as inscrições dos profissionais abaixo relacionados:

CANCELAMENTO Q I	
ALINE QUELE DA ROCHA DANTAS	557210
ELIZE XAVIER DE SALES	420514
HELIO CARLOS BATISTA JUNIOR	069916
IANE ALVES DE LEMOS	144733
IOLANDA DE LIRA AGUIAR	308882
RAFAELE FIDELES FERREIRA	294135
SYRLENE CAMELO DE AZEVEDO	506405
CANCELAMENTO QII	
CRISZELIDA DAMAZIO DE FREITAS	661501
DILVANEIDE GOM ES RIBEIRO	1048024
EVENY SUELLY NOBREGA DA SILVA	1048024
FERNANDA DA SILVA	285048
IRENEIDE ARRUDA DE MACEDO	1260950
ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	963376
JAQUELINE ADRIANA DA SILVA	244496

FR:




Coren^{PB}

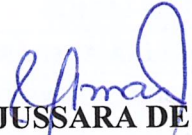
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

JOCELIA SALVIANO DA SILVA	284733
JUAN RAMIRO CONDORI CHACHAHUAYNA	822783
LUCIA MARIA MACHADO PEREIRA	195147
MIDIAM DOS SANTOS DA SILVA	491590
NADJA LEONE DIAS RAMOS	244505
NADINY CEZAR RODRIGUES	787302
PRISCILA ARAUJO REGIS	1065687
RITA DE CASSIA NUNES TRICULINO	994864
SEVERINO DO RAMO LIMA DE ALMEIDA	106227
VALDENIA GONÇALVES OLIVEIRA	1558716
CANCELAMENTO QIII	
ALZENI LOPES DE LACERDA	646837
GENEIDE DA SILVA MONTEIRO	205340
IOLANDA AGUIAR DE SOUSA	153272
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	482949
MARIA DE FATIMA SILVA CAPISTRANO	220620
NAISE CESAR DOS SANTOS	869621
NILMA DE SOUZA ANDRADE	143396
VALQUIRIA DIAS DE AMORIM	155952

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 11 de agosto de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB